



DEPARTAMENTO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
- CNPJ nº 76.408.061/0001-54

Programação Anual de Saúde (PAS)
2025.

Secretária Municipal de Saúde

Cássia Regina Paiva



DEPARTAMENTO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- CNPJ nº 76.408.061/0001-54

IDENTIFICAÇÃO: População 3.248 Hab. (IBGE)

(IBGE 2010 – Código do Município: 4112900)

Extensão Territorial: 320,816 Km²

Prefeito Municipal: Paulo Roberto Pedro

Endereço: Praça PIO X, Centro

Fone: (43)3626 - 1490

Endereço do Departamento Municipal de Saúde de Jundiá do Sul-PR

Rua: 9 de novembro, 309, centro

Secretaria de Saúde: Cássia Regina Paiva

Fone: (43) 3626-1689 E-mail: saude@jundiaidosul.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- CNPJ nº 76.408.061/0001-54

INTRODUÇÃO.

A Programação Anual de Saúde constitui-se como documento essencial no processo de desdobramento do uso dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde. Sua elaboração procura obedecer às diretrizes preconizadas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, segundo a qual, os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho Municipal de Saúde. No presente caso, a elaboração da Programação Anual de Saúde de 2025 foi construída a partir das atividades previstas pelo Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Consideração os aspectos, a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) caracterizam e compõem, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo para eventuais mudanças e adequações a serem incorporadas no referido documento.

No intuito de tornar possível que a Programação Anual de Saúde de 2025 contempla, de forma sistematizada, as ações e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos estabelecidos e o cumprimento das metas firmadas pelo Plano de Saúde.

Compreende-se a Programação Anual de Saúde como um dos instrumentos básicos do Sistema de Planejamento do SUS.

Exige-se à gestão pública em saúde que a somada ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão norteiem as práticas gerenciais do SUS, aumentando a resolubilidade da gestão e das ações e serviços prestados a população.

A PAS, portanto, torna-se um documento de intenções, cuja operacionalização depende de vários fatores, o que pode determinar a realização de revisões durante o percurso do trabalho. As receitas em saúde provêm das esferas de governo, federal, estadual e municipal, porém são finitas, implicando na imposição de limites à realização de algumas ações e a execução de novas proposições, desde que verificado seu impacto no orçamento.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- CNPJ nº 76.408.061/0001-54

Análise Populacional

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Jundiá do Sul contava em 3.333 habitantes no censo de 2022. Possui uma concentração de habitantes na faixa etária dos 20 aos 50 anos.

A fonte de renda do município se dá através da agricultura e pecuária, outra fonte de trabalho também são as empresas que estão alocadas na nossa região como a Frangos Pioneiro e Yazaki do Brasil, no município também é gerado alguns empregos na fábrica de papel e na pequena fábrica de costura.



Estrutura

O Sistema Único de Saúde (SUS) nada mais é do que a oferta de serviços em saúde, estabelecimentos que prestam o auxílio a população, e que são administrados pelo setor público. A Constituição Federal ao determinar que a saúde é um dever do Estado, faz com que essa obrigatoriedade atinja a todo o poder público da federação brasileira. A Lei Federal nº 8080/90 determina no seu artigo 8º que *“as ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente”*.

Fone: (43) 36261689 – End: 9 de Novembro, 309 – centro
CEP: 86.470-000 – Jundiá do Sul – Paraná



DEPARTAMENTO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- CNPJ nº 76.408.061/0001-54

Jundiaí do Sul, consta com um centro de saúde abrigando duas equipes multidisciplinar de saúde da família, composta por médicos, enfermeiros, dentistas, fisioterapeuta, nutricionista, educadora física, assistente social e psicólogo, ACS, técnicos de enfermagem, auxiliar de higiene bucal e auxiliar de enfermagem, estagiário e auxiliar de serviços gerais. Um pronto atendimento 24h, para atendimento de urgências e emergências, com medico nas vinte e quatro horas, enfermeiros e técnicos em todos os plantões, Farmácia Básica Municipal e Secretaria de Saúde.

Conclusão

A Programação Anual de Saúde (PAS) reúne esforços em direção à consolidação do Sistema Único de Saúde, engajado nas diretrizes políticas oriundas da Constituição Federal Brasileira, assim, mais do que representar o documento formal, exigido pelas cláusulas conveniais com o Sistema Único de Saúde – SUS, é o produto do monitoramento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidos para serem trabalhador nos próximos quatro anos.

Portanto implica no compromisso evidente com a politização do SUS, rompendo os limites setoriais, de modo que a sociedade organizada participe e se comprometa com as decisões, conjugando esforços na consolidação do SUS.

Nesse contexto, o PAS constitui elemento fundamental para esse novo pacto, revelado a partir do diagnóstico situacional, parte integrante deste documento.

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Jundiá Do Sul - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 19ª RS Jacarezinho

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 14/11/2025 09:23:30

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a atenção materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Captação precoce das gestantes; b) Vincular todas as gestantes a uma ESF; c) Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município; d) Manter os cadastros das gestantes atualizados; e) Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;								
1.1.2	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediário e alto risco. *É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde; em cada consulta o profissional deve reavaliar o risco e anotar no cartão da gestante.								
1.1.3	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;								
Ação Nº 2 - b) Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos;								
Ação Nº 3 - b) Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;								
1.1.4	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros; ;								

1.1.5	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;								
Ação Nº 2 - b) Garantia de realização de exames extra em caso								
Ação Nº 3 - c) Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após;								
Ação Nº 4 - d) Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;								
1.1.6	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;								
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames;								
Ação Nº 3 - c) Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre);								
1.1.7	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;								
Ação Nº 2 - b) Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos;								
Ação Nº 3 - c) Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;								
1.1.8	Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontológica	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar o agendamento da Consulta Odontológica concomitantemente a Consulta de pré-natal;								
1.1.9	Garantir a humanização no parto e o direito à acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	Garantir o direito a 100% das gestantes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - c) Realizar visita in loco para entrevistar as gestantes quanto ao cumprimento da lei;								
Ação Nº 2 - b) Informar, esclarecer e apoiar a gestante na elaboração do Plano de Parto (presente na carteira da gestante);								
Ação Nº 3 - a) Fiscalizar o cumprimento através da ouvidoria;								
1.1.10	Aumentar a proporção de parto normal no município.	Proporção de parto normal	50,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - b) Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;								
Ação Nº 2 - c) Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e ansios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, a mesma somente deverá ocorrerá								
Ação Nº 3 - a) Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto;								
1.1.11	Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	Numero de crianças cadastradas no SINASC	30,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - b) Agendar a primeira ida do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;								

Ação Nº 2 - a) Manter o cadastro da gestante atualizado;								
Ação Nº 3 - c) Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;								
Ação Nº 4 - d) vincular o RN na primeira consulta puerperal;								
1.1.12	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	0	2020	Número	100	0	Número
Ação Nº 1 - b) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;								
Ação Nº 2 - a) Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;								
Ação Nº 3 - c) Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério;								
1.1.13	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	Coeficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto;								
Ação Nº 2 - b) Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança;								
Ação Nº 3 - c) Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;								
1.1.14	Disponibilizar atendimento pediátrico em todas as UBS	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	25,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS;								
1.1.15	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	Número de gestantes puérperas atendidas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Ofertar consultas de obstetrícia nas unidades de saúde, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS;								
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	Taxa de mortalidade por causas externas exceto violências	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar palestras em escolas;								
Ação Nº 2 - b) Divulgar orientações em mídia;								
Ação Nº 3 - c) Realizar campanhas junto a população e consultórios de rua para diagnosticar potenciais casos e acompanhá-los.								
1.2.2	Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 12% ao ano na faixa etária entre 0 a 69	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos	47,00	2020	Percentual	12,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população;								
Ação Nº 2 - b) realizar a contratação por meio de PSS ou consórcio de profissionais de educação física e nutricionista para fortalecer a equipe multidisciplinar no cuidado com os pacientes crônicos								
Ação Nº 3 - c) Incentivar a prática de atividades físicas;								
1.2.3	Reduzir em 16% ao ano a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas)	Taxa de mortalidade de pacientes em situações agudas (infarto, AVC, traumas)	52,81	2020	Percentual	16,00	16,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população;								
Ação Nº 2 - b) Incentivar a prática de atividades físicas;								
Ação Nº 3 - c) fortalecer o grupo de tabagismo e os profissionais envolvidos nessa atividade, visando a qualidade de vida dos pacientes;								
1.2.4	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede) manutenção do pagamento municipal (quem não tem)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar reuniões trimestrais com gestores e Coordenação do SAMU para avaliar o serviço;								
Ação Nº 2 - b) Manter o convênio municipal								
1.2.5	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratórias.	Porta de entrada para esse público	1	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - a) Manter porta de entrada para esse público								
1.2.6	Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	Numero de capacitações realizadas	1	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - a) Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.								
1.2.7	Qualificar as referências da Urgência e Emergência quanto ao encaminhamento e integralidade do cuidado	Referências qualificadas	1	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - a) Fomentar junto a Regional de Saúde e ao estado a necessidade de capacitação dos profissionais das referências de urgências e emergências								

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar a cobertura populacional atendida nos CAPS / SIM-PR e Ampliar o atendimento infanto-juvenil em saúde mental.	Número de serviços implantados	0	2020	Número	1	30	Número
Ação Nº 1 - a) Implantar CAPS/ aumentar serviços/ Vamos verificar a possibilidade de CAPS/SIM-PR em consórcio								
Ação Nº 2 - b) Implantação do CAPS infanto-juvenil no território/ consorciado.								
1.3.2	Ampliar cobertura de Leitos em Saúde Mental em hospital geral	Numero de leitos implantados	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a) Articulação entre gestores, regional de saúde, MP, hospitais, para a implantação leitos de forma regionalizada								
1.3.3	Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	Número de pacientes identificados na territorialização	20,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental								
Ação Nº 2 - b) Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados								
Ação Nº 3 - c) Realização de estratificação de risco em saúde mental								
1.3.4	Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	Número de pacientes em isolamento domiciliar com atendimento psicológico	0	2020	Número	Não programada	5	Número
1.3.5	Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	a) Numero de pacientes encaminhados aos consorcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental(para quem está iniciando este serviço) c) Pacientes atendidos no próprio serviço	2	2020	Número	100	235	Número
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes ao Cisorpi para o programa Qualicis rede de saúde mental								
Ação Nº 2 - b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental;								
Ação Nº 3 - c) Encaminhar no Próprio Serviço								
1.3.6	Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	Número de capacitações realizadas	0	-	Número	4	13	Número
Ação Nº 1 - a) Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário.								
Ação Nº 2 - b) Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede								
1.3.7	Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família	Número de reuniões realizadas	0	2020	Número	4	14	Número
Ação Nº 1 - a) Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas a saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, grupos de luto, adultos, idosos, deficientes, etc.								
1.3.8	Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	Número de pacientes acompanhados	0	2020	Número	2	7	Número

Ação Nº 1 - b) Fazer o encaminhamento adequado ao CAPS;									
Ação Nº 2 - a) Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental;									
Ação Nº 3 - c) Realizar credenciamento de médico psiquiatra através de consórcio para atendimento de demanda									
1.3.9	Promover ações de matricialmente realizadas pelos CAPSs com a equipe da Atenção Básica	Número de reuniões/ discussões de casos	0	2020	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - a) Participar e realizar capacitações de acordo com a Linha de Atenção a Saúde mental;									
Ação Nº 2 - b) Realizar reuniões regulares entre CAPS e APS									
1.3.10	Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, disponibilização de contato telefônico para atendimento e pós-COVID (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador)	Numero de profissionais de saúde atendidos	0	2020	Número	2	7	Número	
Ação Nº 1 - a) Acompanhar pacientes atendidos									
Ação Nº 2 - b) Encaminhar a outras especialidades quando necessário									
OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	1	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - a) criação de mais uma sala para ampliação atendimento odontológico;								
Ação Nº 2 - b) estruturação e reforma da sala de atendimento na zona rural Matida;								
1.4.2	Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	35,00	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Capacitação dos cirurgiões dentistas do município de acordo protocolo institucional;								
Ação Nº 2 - b) incentivar trabalhos de educativos visando prevenção e promoção em saúde bucal								
1.4.3	Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	50,00	2020	Percentual	2,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Garantir EPIs para sevidores da saude;								
Ação Nº 2 - b) Organizar agenda de atendimento para não gerar fila de espera;								
Ação Nº 3 - c) garantir a compra e a manutenção dos insumos e instrumental								
OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	"Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual"	50,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual/ TEA e visual;								
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí-los nos pontos da rede.								
1.5.2	"Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos "	"Número de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos"	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Garantir transporte para todos os pacientes que necessitarem ao serviço de referencia, o Cisnorpi e o Cisnopi;								
1.5.3	Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência durante a pandemia de Covid-19.	Porcentual de Pessoas com deficiência atendidas.	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Adequar sala em todas unidades de saúde para atendimento dos pacientes.								
Ação Nº 2 - b) Adequar horário de atendimento das unidades de saúde para reduzir o contato desses pacientes.								
1.5.4	Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com Deficiência	0,00	2020	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da PCD								
1.5.5	Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.								

OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Numero de adolescentes cadastrados no território	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;								
1.6.2	Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	Taxa de obesidade infantil	50,00	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual

Ação Nº 1 - a) Ofertar de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento;								
Ação Nº 2 - b) Implementar a estratégia								
1.6.3	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Orientações sobre proteção contra as ISTs nas UBSs, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social;								
Ação Nº 2 - b) Notificação dos casos de violência sexual no SINAN.								
1.6.4	Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Prevenção de álcool e drogas na adolescência	0	-	Número	3	9	Número
Ação Nº 1 - a) Participar efetivamente das ações desenvolvidas pelo Comitê de Álcool e Drogas.								
Ação Nº 2 - b) Incluir líderes comunitários nas ações extramuros;								
1.6.5	Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Número de atendimento	10,00	2020	Percentual	20,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - b) Promover o atendimento em saúde bucal;								
Ação Nº 2 - c) Realizar ações do saúde na escola.								
Ação Nº 3 - a) Disponibilizar consultas de pediatria nas ubss;								
1.6.6	Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - b) Realizar busca ativa dos faltosos;								
Ação Nº 2 - c) Manter/ implantar programa saúde na escola.								
Ação Nº 3 - a) Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;								
1.6.7	Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	Número de atendimento	100,00	2020	Percentual	250	718	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes com demandas cirúrgico restauradoras;								
Ação Nº 2 - b) Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento;								
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento;								
OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Reduzir em 15% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Numero de pessoas apresentadas no SIM	48,00	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF;								
1.7.2	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	90,00	2020	Percentual	98,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar vacinação extramuros;								
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa de faltosos;								
Ação Nº 3 - c) Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;								
Ação Nº 4 - d) Realizar vacinação de acamado.								
1.7.3	Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	0,00	2020	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estratificar o idoso quanto sua fragilidade								
Ação Nº 2 - Qualificar a equipe para o atendimento								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas, trabalhar a prevenção de quedas e vida saudável								

OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Família/ESF/ EAP	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/EAP	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Manter as equipes cadastradas e redistribuir as microáreas de acordo com a vulnerabilidade das famílias								
1.8.2	Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	20,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - b) Qualificar os atendimentos da Atenção Primária.								
Ação Nº 2 - a) Investir nas ações de prevenção e promoção da saúde;								
1.8.3	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	0,15	2020	Razão	0,65	0,65	Razão

Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - d) Incentivar campanhas em horários alternativos para atender o público alvo;									
Ação Nº 3 - b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 4 - c) Realizar busca ativa de faltosas.									
Ação Nº 5 - e) Qualificar os profissionais que realizam a coleta									
1.8.4	Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,43	2020	Razão	0,55	0,55	Razão	
Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - b) Incentivar a realização de campanhas para o atendimento do público alvo;									
Ação Nº 3 - c) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 4 - d) Realizar busca ativa de faltosas.									
Ação Nº 5 - e) Fortalecer convênios para a realização de exames em tempo hábil.									
1.8.5	Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	Atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	50,00	2020	Razão	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - b) Divulgar os fluxos de atendimento de maneira que facilite o acesso do cidadão na unidade e o maior aproveitamento da carteira de serviços prestados a população									
Ação Nº 2 - c) Estabelecer protocolo de atendimento.									
Ação Nº 3 - a) Implantar identificação visual em todas as unidades de saúde;									
1.8.6	Atendimento diário ininterrupto nas UBSs das 07:00 as 17:00	Número de UBS abertas para atendimento aberto das 7:00 às 17:00	2	2020	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - a) Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço;									
Ação Nº 2 - b) Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.									
1.8.7	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	0	2020	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - a) Buscar parcerias com Regional de Saúde/ Cosems/ Ensino serviço, para qualificação dos profissionais.									
1.8.8	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	Numero de grupos de tabagismo ativo no ano e de promoção a saúde	0	-	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - a) Ofertar grupos de tabagismo;									
Ação Nº 2 - b) Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluído médicos, em capacitação do INCA para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.									

OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas;								
Ação Nº 2 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;								
1.9.2	Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	Proporção de serviços regulados	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas;								
Ação Nº 2 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;								
Ação Nº 3 - c) Acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.								
1.9.3	Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico diário em todas as UBS	UBS com atendimento pediátrico e ginecológico; contratar especialista para suprir a demanda	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Manter o atendimento para crianças e mulheres pelos médicos generalistas e realizar o encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessário; realizar contratação de especialidades para suprir a demanda								
1.9.4	Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS	80,00	2022	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios;								
Ação Nº 2 - b) Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.								

OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Construir Unidade Básica de Saúde Santa Elizabeth e o Centro de Fisioterapia e reabilitação	Unidades Construídas	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Construção de unidade na zona rural								
1.10.2	Ampliar e/ou reformar da UBS Matida e termino da Unidade Mista	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	2	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Reforma e manutenção das unidades								
Ação Nº 2 - Realização de reparos básicos para o funcionamento								
1.10.3	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	2	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes								
1.10.4	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	20	2020	Número	3	13	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos(vans, ambulâncias e carros) para reposição da frota municipal em saúde.								

OBJETIVO Nº 1.11 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores trimestrais do Previne Brasil	3,04	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - b) Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;								
Ação Nº 2 - c) Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.								
Ação Nº 3 - a) Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;								
1.11.2	Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas	Tempo de espera	120,00	2021	Taxa	30,00	30,00	Taxa
Ação Nº 1 - a) Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes;								
Ação Nº 2 - c) Implantar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para o Cisorpi/ Cirurgias eletivas.								
Ação Nº 3 - b) Implantar ações para redução do absenteísmo;								
1.11.3	Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS	Numero de consultas médicas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - a) Garantir o agendamento para consultas dos grupos preconizados e livre demanda para os atendimentos de urgência na UBS.								
1.11.4	Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;								
Ação Nº 2 - b) Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.								
1.11.5	Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento	60,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.11.6	Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	0,00	2020	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - avaliar todos os sintomáticos respiratórios								
1.11.7	Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	0,00	2021	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários.								
1.11.8	Implantar Farmácias em todas as UBSs	Número de UBSs com farmácia	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.11.9	Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	2	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - a) Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território								
1.11.10	Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	1	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - a) Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado								

OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Garantia de atendimento hábil e oportuno há 100% das vitima de violência sexual	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral(incluindo notificação SINAN);								
Ação Nº 2 - b) Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos);								
Ação Nº 3 - c) Identificação dos casos de violência sexual pela APS;								
Ação Nº 4 - d) Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo;								
Ação Nº 5 - e)Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso;								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	70,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Aprovar a Remume na câmara municipal. Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.								
2.1.2	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.								
2.1.3	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	696	2020	Número	1	1.000	Número
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.								
2.1.4	Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Número de unidades de fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	60	2020	Número	300	300	Número
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional de cada paciente que necessite de formulas, não apenas as enterais mais também as demais que atendam os requisitos de nutrição.								
2.1.5	Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar reunião com corpo clínico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume.								
2.1.6	Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física das farmácias	Numero de farmácias reestruturadas	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a) Reestruturação								
2.1.7	Manter o município no Consórcio Inter gestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a) Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio								
2.1.8	Estruturar as Farmácias e a central de abastecimento farmacêutico do município identificar estabelecimentos	Numero de unidades reestruturadas	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a)Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas;								
Ação Nº 2 - b) Capacitar os Farmacêuticos e atendentes								
Ação Nº 3 - c) Estabelecer Identificação visual das farmácias								
2.1.9	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	1	2020	Número	Não programada	1	Número

2.1.10	Garantir a proteção dos servidores	Numero de Licitações abertas	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - a) Manter a licitação para aquisição de EPI;								
Ação Nº 2 - b) Implantar controle de dispensação de EPI.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 01 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	94,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	91,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.4	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente).								
Ação Nº 2 - a) Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).								
3.1.5	Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - b) Realizar busca ativa de crianças faltosas.								
Ação Nº 2 - c) Manter a carteira de vacinação atualizada.								
Ação Nº 3 - a) Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.								
3.1.6	Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Número de casos de PFA/Polio em menores de 15 anos, notificados por ano	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Monitorar a notificação de casos.								
Ação Nº 2 - b) Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas.								

3.1.7	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos								
Ação Nº 2 - b) realizar o teste oportunamente.								
3.1.8	Attingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;								
3.1.9	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - b) Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.								
Ação Nº 2 - a) Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;								
3.1.10	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.								
Ação Nº 2 - b) Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.								
Ação Nº 3 - c) Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais	Pesquisa de satisfação realizada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e divulgar ações da ouvidoria no município, abrindo meios de dialogo com a população								
4.1.2	Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde								
4.1.3	Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Numero de treinamentos realizados	2	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - a) Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades								
Ação Nº 2 - b) Implantar e utilizar o sistema SIGO.								
4.1.4	Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Numero de reuniões para divulgação das informações	12	2020	Número	12,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município								
OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde;								
Ação Nº 2 - b) Publicar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.								
Ação Nº 3 - c) Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;								
4.2.2	Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	0	2020	Número	Não programada	1	Número
4.2.3	Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - a) Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;								
Ação Nº 2 - b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal								
4.2.4	Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	12	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - a) Convocar CMS para reuniões mensais;								
Ação Nº 2 - b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 01 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	15,00	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141								
5.1.2	Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavírus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Porcentagem de recursos executados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - comprar materiais para garantir um atendimento de qualidade a população								

OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	"Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual";	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.								
5.2.2	"Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR ";	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.								
5.2.3	"Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS ";	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saude - CRESEMS.								

OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 03 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	"Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município. ";	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	0	2020	Número	1	15	Número
Ação Nº 1 - a) Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município								
5.3.2	"Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados";	Numero de pacientes encaminhados aos serviços	20,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a) Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município								
Ação Nº 2 - Incluir as OCIS nos serviços do município para uma maior resolutividade								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	0	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - a) Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS; b) criar no município o plano de cargos e carreira para os funcionários da saúde, visando uma melhor qualificação e incentivo								
6.1.2	Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	12	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - a) Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS; b) criar no município o plano de cargos e carreira para os funcionários da saúde, visando uma melhor qualificação e incentivo								
6.1.3	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	Saúde do trabalhador	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - a) Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar;								
Ação Nº 2 - b) Realizar capacitações para a Saúde Bucal;								
Ação Nº 3 - c) Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde mental.								

DIRETRIZ Nº 7 - investimentos ao custeio de serviços da atenção básica a saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Apoio digital à qualificação do cuidado na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	IMPRESSÃO DE CARTILHAS OU MANUAIS DE APOIO AO USO DE TECNOLOGIAS PELOS USUÁRIOS	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ATRAVES DE GRUPOS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E APOIO AO AUTO CUIDADO	30,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os grupos de trabalho com a população levando informação								

OBJETIVO Nº 7.2 - ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	Avaliação periódica dos grupos de risco e classificação de risco	30,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de grupos de trabalho voltados a população alvo, aprimorando o acesso a informação e ao autocuidado								

OBJETIVO Nº 7.3 - AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	APOIO AS PRATICAS CORPORAIS E GRUPOS DE CAMINHADA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LEVES (ELÁSTICOS, COLCHONETES, ESFIGMOMANÔMETRO, BALANÇA, CRONÔMETROS)	GRUPOS DE ATIVIDADES ATIVOS NO MUNICÍPIO COM SUPERVISÃO DO PROFISSIONAL	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação de grupos de trabalho voltados a população alvo, aprimorando o acesso a informação e ao autocuidado								
Ação Nº 2 - estimular ações que visem a qualidade de vida, pratica de exercícios e alimentação saudável								
7.3.2	AÇÕES EDUCATIVAS EM ESCOLAS, FEIRAS, PRAÇAS E UNIDADES DE SAÚDE, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS COM A POPULAÇÃO	30,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular ações que visem a qualidade de vida, pratica de exercícios e alimentação saudável								
7.3.3	NAVEGAÇÃO DO CUIDADO	APOIO LOGISTICO PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA APS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir apoio logístico para transporte intermunicipal de pacientes acompanhados na APS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	100,00
	APOIO AS PRATICAS CORPORAIS E GRUPOS DE CAMINHADA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LEVES (ELÁSTICOS, COLCHONETES, ESFIGMOMANÔMETRO, BALANÇA, CRONÔMETROS)	100,00
	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	100,00
	IMPRESSÃO DE CARTILHAS OU MANUAIS DE APOIO AO USO DE TECNOLOGIAS PELOS USUÁRIOS	100,00
	Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	12
	"Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município. "	1
	"Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual"	10
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00
	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	100,00
	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	100,00
	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100,00
	Construir Unidade Básica de Saúde Santa Elizabeth e o Centro de Fisioterapia e reabilitação	1
	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00
	Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP	100,00
	Reduzir em 15% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	15,00
	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	100,00
	Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	25,00
	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	3
	Ampliar a cobertura populacional atendida nos CAPS / SIM-PR e Ampliar o atendimento infanto-juvenil em saúde mental.	1
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	100,00
Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00	
AÇÕES EDUCATIVAS EM ESCOLAS, FEIRAS, PRAÇAS E UNIDADES DE SAÚDE, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	100,00	
Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	12	

" Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR "	10
Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavírus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	100,00
Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	0,00
Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas	30,00
Ampliar e/ou reformar da UBS Matida e termino da Unidade Mista	1
Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	100,00
Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	100,00
Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	98,00
"Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos "	100,00
Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	10,00
Ampliar cobertura de Leitos em Saúde Mental em hospital geral	1
Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 12% ao ano na faixa etária entre 0 a 69	12,00
Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	2,00
NAVEGAÇÃO DO CUIDADO	100,00
Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	1
" Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS "	10
Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	3
Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	2
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00
Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	1
Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS	100,00
Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	1
Disponibilizar atendimento pediátrico e ginecológico diário em todas as UBS	100,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	0,65
Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	40,00
Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência durante a pandemia de Covid-19.	100,00

Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	100,00
Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	12
Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	12,00
Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00
Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	300
Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00
Adquirir veículos para reposição da frota municipal	3
Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	20,00
Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	0,55
Prevenção de álcool e drogas na adolescência	3
Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	10,00
Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00
Formular ou revisar e publicar a REMUME	1
Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	20,00
Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	100,00
Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	100
Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	3
Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácias	1
Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	40,00
Atendimento diário ininterrupto nas UBSS das 07:00 as 17:00	2
Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	1
Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	4
Qualificar as referencias da Urgência e Emergência quanto ao encaminhamento e integralidade do cuidado	3
Manter o município no Consórcio Inter gestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	1
Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSS	40,00

	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	3
	Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	250
	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	6
	Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Estruturar as Farmácias e a central de abastecimento farmacêutico do município identificar estabelecimentos	1
	Garantir a humanização no parto e o direito á acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	100,00
	Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	2
	Promover ações de matricialmente realizadas pelos CAPSs com a equipe da Atenção Básica	4
	Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	3
	Garantir a proteção dos servidores	1
	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	100
	Disponibilizar atendimento pediátrico em todas as UBS	100,00
	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	100,00
301 - Atenção Básica	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	100,00
	APOIO AS PRATICAS CORPORAIS E GRUPOS DE CAMINHADA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LEVES (ELÁSTICOS, COLCHONETES, ESFIGMOMANÔMETRO, BALANÇA, CRONÔMETROS)	100,00
	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA	100,00
	IMPRESSÃO DE CARTILHAS OU MANUAIS DE APOIOAO USO TECNOLOGIAS PELOS USUÁRIOS	100,00
	Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	100,00
	Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Familia/ESF/ EAP	100,00
	Reduzir em 15% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	15,00
	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	100,00
	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	3
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	100,00
	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00
	"Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados"	100,00
	Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	100,00
	Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	100,00
	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	98,00

Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	15,00
Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	10,00
Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 12% ao ano na faixa etária entre 0 a 69	12,00
Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	0,65
Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	40,00
Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	100,00
Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	100,00
Reduzir em 16% ao ano a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas)	16,00
Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00
Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	20,00
Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	0,55
Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	10,00
Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00
Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	100,00
Formular ou revisar e publicar a REMUME	1
Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	100,00
Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	20,00
Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	100
Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	1
Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	4
Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00
Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal:	250
Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família	4
Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	100,00

	Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	2
	Garantir a humanização no parto e o direito á acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	100,00
	Promover ações de matricialmente realizadas pelos CAPSs com a equipe da Atenção Básica	4
	Aumentar a proporção de parto normal no município.	70,00
	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0
	Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	3
	Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, disponibilização de contato telefônico para atendimento e pós-COVID (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador)	2
	Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	100,00
	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	100
	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	0
	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	100,00
	Reduzir em 15% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	15,00
	Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	15,00
	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	100,00
	Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	20,00
	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	3
	Formular ou revisar e publicar a REMUME	1
	Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	100,00
	Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	3
	Aumentar a proporção de parto normal no município.	70,00
	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	100
	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	3
304 - Vigilância Sanitária	Prevenção de álcool e drogas na adolescência	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 12% ao ano na faixa etária entre 0 a 69	12,00

Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	98,00
Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	40,00
Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	100,00
Reduzir em 16% ao ano a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas)	16,00
Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00
Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	20,00
Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	0,55
Prevenção de álcool e drogas na adolescência	3
Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	1
Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	100,00
Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00
Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00
Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	100,00
Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	6
Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	100,00
Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	0
Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	100
Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	16.000,00	N/A	12.500,00	N/A	N/A	N/A	70.000,00	98.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	226.000,00	579.000,00	230.000,00	224.000,00	66.000,00	N/A	N/A	30.000,00	1.355.000,00
	Capital	20.000,00	70.000,00	100.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	190.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.397.260,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.397.260,00
	Capital	50.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	80.000,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	125.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	36.200,00	85.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	121.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	51.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00